



Exmo. Senhor André Filipe da Costa Leite e  
Silva Ferreira  
CELFINFO – Centro de Explicações, de  
Línguas e Formação, Unip. Lda  
Rua Cândido dos Reis, nº 3  
3510-056 Viseu

N. Refº  
SAI-OE/2022/1703

V. Refº

DATA	18-02-2022
ASSUNTO:	Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – 8 Actividades Formativas

Exmo. Senhor,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – com **8 Actividades** – a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
  - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
  - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
  - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
  - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
  - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.
- Decisão de Acreditação:
  - Actividades acreditadas? Sim.
- Despacho de fundamentação da decisão:

“As Acções de Formação:

- Trabalho em Equipas Multidisciplinares - AFA/2021/05267
- Comunicação na interação com o utente, cuidador e/ou família - AFA/2021/05274
- Técnicas de posicionamento, mobilização, transferência e transporte - AFA/2021/05275
- Cuidados na saúde infantil - AFA/2021/05276
- Cuidados na saúde do idoso - AFA/2021/05277
- Cuidados na saúde mental - AFA/2021/05278
- Gestão do stress profissional em saúde - AFA/2021/05279
- Obesidade infantil - AFA/2021/05281

São reconhecidas como de interesse para o desenvolvimento da Enfermagem”



Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, comunicamos que as Acções de Formação obtiveram a acreditação por parte da Ordem dos Enfermeiros no 17 de Fevereiro de 2022, com a atribuição de Créditos de Desenvolvimento Profissional (CDP), respectivamente:

- 1,2 CDP - Trabalho em Equipas Multidisciplinares - AFA/2021/05267
- 2,5 CDP - Comunicação na interação com o utente, cuidador e/ou família - AFA/2021/05274
- 2,5 CDP - Técnicas de posicionamento, mobilização, transferência e transporte - AFA/2021/05275
- 2,5 CDP - Cuidados na saúde infantil - AFA/2021/05276
- 2,5 CDP - Cuidados na saúde do idoso - AFA/2021/05277
- 2,5 CDP - Cuidados na saúde mental - AFA/2021/05278
- 2,5 CDP - Gestão do stress profissional em saúde - AFA/2021/05279
- 1,2 CDP - Obesidade infantil - AFA/2021/05281

**A presente acreditação é válida por dois anos, com início a 17 de Fevereiro 2022 e término a 17 de Fevereiro de 2024.**

De acordo com o artigo 10º do Regulamento de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas: "...sempre que se verifiquem alterações ao programa da atividade em causa, devem as mesmas ser comunicadas à Ordem para a devida apreciação e decisão acerca da necessidade de ser submetida nova candidatura, sob pena de perda da Acreditação."

Mais se informa que as acções de formação Cuidados na saúde infantil - AFA/2021/05276 e Cuidados na saúde mental - AFA/2021/05278 agora acreditadas, não se enquadram nos requisitos necessários à atribuição do Título Profissional de Enfermeiro Especialista.

Enviamos, também, os originais dos Certificados de Acreditação, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Regulamento supracitado.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Filipe Barreira  
Vice-presidente do Conselho Directivo  
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/PG